



Ofício nº 1365/2018
Ibitinga, 11 de dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre soro antiescorpiônico

Ilustríssimo Presidente,

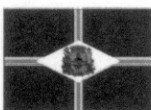
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3605/2018 (Requerimento nº 631/2018) sobre soro antiescorpiônico

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

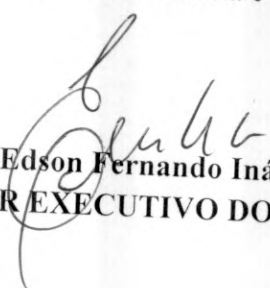
Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio Fonseca

Requerimento nº 631/2018

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente remeter o documento anexo, o qual consta as respostas aos questionamentos levantados pelo nobre vereador.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

26/11
nairev



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

19 de novembro de 2018.

Em resposta ao Requerimento feito ao SAMS pelo Vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolado em 06 de novembro de 2018. O Município de Ibitinga possui soro antiescorpionico, que é da responsabilidade da Vigilância Epidemiológica – SAMS. Somo referência de atendimento da região Centro-Oeste do DRS III Araraquara.

No momento possuímos um estoque de 11 ampolas do soro, e na data de hoje foi solicitado mais 10 ampolas para completar o estoque. Aproveito para esclarecer que a indicação de soro antiescorpionico é uma conduta Médica, não sendo indicada a todos os casos de acidentes por esse animal peçonhento.

Simone Zeponi F. de Mello

ENFERMEIRA
COREN Nº 189.265

Simone Zeponi F. de Mello
Enfª da Vig Epidemiológica